



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/12/17, Edição nº 1178
Assinatura

Decreto nº. 216/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.761,15 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.761,15 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0006.2347 – Manutenção SAMU

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.449,00

Fonte de Recursos: 1.496 – Atenção de Méd e Alta Complex. Amb e Hospitalar

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.08.15.451.0022.2390 – Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.504 – Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. não Previdenciárias

11.08.15.451.0022.2390 – Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 823,06

Fonte de Recursos: 3.511 – Taxas - Prestação de Serviços

11.08.15.451.0022.2390 – Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.489,09

Fonte de Recursos: 3.510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0006.2347 – Manutenção SAMU

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 2.070,00

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 299,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.400,00

3.3.90.39 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50,00

Fonte de Recursos: 1.496 – Atenção de Méd e Alta Complex. Amb e Hospitalar

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.160,00

3.3.90.39 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60,00

Fonte de Recursos: 1.496 – Atenção de Méd e Alta Complex. Amb e Hospitalar



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

06.01.10.302.0043.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 410,00

Fonte de Recursos: 1.496 – Atenção de Méd e Alta Complex. Amb e Hospitalar

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.08.15.451.0022.2390 – Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.504 – Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. não Previdenciárias

11.08.15.451.0022.2390 – Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 823,06

Fonte de Recursos: 3.511 – Taxas - Prestação de Serviços

11.08.15.451.0022.2390 – Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.489,09

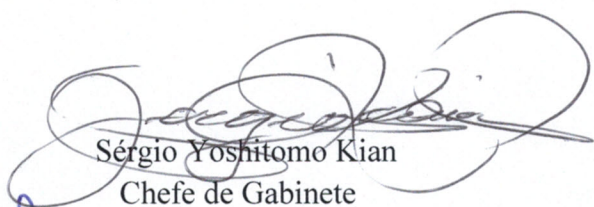
Fonte de Recursos: 3.510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2017.


Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete


Acácio Secci

Prefeito Municipal